



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 472/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe do servidor **Renato dos Reis Buzatti**, concursado abaixo relacionado com a respectiva classificação de **B** para **C**, de acordo com o Artigo 44, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidor	Elevar em	Elevação de Classe
2602	Renato dos Reis Buzatti	03-11-2025	C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO.

Prefeito Municipal

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4140 - e-mail: imprensa@novalacerda.mt.gov.br

